

Acta da sessão ordinaria de 13 de setembro de 1912.

Nos trêse dias do mês de setembro de mil novecentos e doze do ter-
ceiro ano da Republica, nesta villa de Oliveira de Azeméis, nós Paes do

concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Soares Martins e os regedores Bartolomeu Soares Martins, Manoel Antonio de Sousa, José Lúcia Fedeiro e Francisco de Alencar, Senas, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:
Fei presente um officio do cidadão Antonio José de Sousa, encarregado da missão do centro sobre o governo e divulgação das modernas praticas censologicas, communicando que lhe e inteiramente impossivel vir realizar nesta vila, no dia que lhe fora designado, a conferencia para que fora convidado do por esta commissao. Intimado.

Alm requerimento de Manoel Dias Castano, do Chão de Alim, de Loureiro, participando que Manoel Castano Dias, daquelle lugar, apreendeu terreno do caminho publico com a vedação do seu quintal, o que prejudica o transitio, o curso de vedação do predio do suplicante, e bem assim fez deposito de materias e entulhos no dito caminho, sem estar munido da necessaria licença. A informar.

Outros de João de Silva Braga e Joaquim José de Silva, desta vila, em que dizem que constando lhes que se projecta a abertura de uma avenida de ligação da Praça, estrada numero sessenta e oito com a estrada nacional numero dez, no sitio da Lage, e ainda com ligações na rua Antonio Alegria, vem pedir á commissao que autorise o seu estudo que os suplicantes se prontificam a fazer, sem encargo algum para a camara. A commissao agradecer o oferecimento feito, restituindo, porém, encarregar o senhor presidente e o regedor abrem de estudar e dispozição da avenida.

Outros de Manoel de Almeida, da Fontinha, de Vagueira do Ouro, para reconstruir um muro junto do caminho publico. A informar.

Outros de Manoel Marques de Pinho, de Costa Brã, de São Roque, para continuar o muro de vedação do seu quintal, cedendo-me a camara uma estreita faixa de terreno e cedendo tambem o requerente igual terreno do mesmo lado, para regularidade do caminho. A informar.

Outros de João de Pinho Dias, de Carcavelos, de Santiago de Riba-Mã, para vedar com muro o quintal do seu predio de habitação, e face da estrada municipal, abrindo um portal de carros. A informar.

Outros de João de Pinho Costa, de Carcavelos, de Santiago de Riba-Mã, para reparar, a sua custa, o caminho publico entre a estrada nacional e o

sem prédio de habitação, no dito lugar de Caraculus, transformando o mesmo caminho em estrada de macadam, alargando-o em alguns pontos, fazendo os necessários cortes, de acordo com os proprietários confinantes. Deferido nos termos requeridos.

Auto de José Maria de Barros, do Santo Antonio, de Ossela, pedindo o subsídio de alimentação para uma sua filha, visto ter elle fallecido sua mulher e não ter meios de subsistencia. A comissão resolveu atender.

Auto de Jimino José Antonio da Silva, residente na freguesia de São João da Madeira, em que diz que havendo falta de milho para o consumo publico neste concelho, pretende que a comissão lhe conceda uma licença para poder requisitar do Mercado Central do Porto dez mil kilos de milho grestado, para abastecimento do mercado de São João da Madeira, satisfazendo o supplicante não só o preço do milho como todas as despesas e promittendo-se a vendê-lo ao preço de setecentos reis, em São João da Madeira. A comissão resolveu atender ao pedido sem qualquer meação para o municipio, tornando qutencia esta autorização a qualquer pessoa que pretenda requisitar o milho nas mesmas condições.

Auto de Antonio Figueiredo, de Vespertino da Cunha, freguesia de Palmaz, para explorar a que no haldes municipal, próximo de sua casa de habitação, e condugi-la em canes sob o mesmo caminho e caminhos publicos até a dita sua casa. Em vista das informações da comissão parochial administrativa de Palmaz e do regal respectivo, a comissão resolveu que para a concessão da pretendida licença, se sigam os termos das Instruções do governo Civil do distrito de Leziceis de Novembro de mil novecentos e hum, nomeando peritos os cidadãos Antonio Pinto de Vilhena, de Alviães, de Palmaz, e Vicente Corrêa Soares, de Silvares, de Alveinhata da Seiva, para vistoriarem o local onde o requerente pretende explorar a que, - apurando - se os respectivos ditos.

Auto de Manuel Galinho, de Bustelo, de São Roque, em que diz que tendo, em mil novecentos e dez, de sociedade com o fallecido Augusto Ferreira, mestre de obras, que fez desta vila, contratado particularmente com o então vice-presidente da camara, doutor Manuel Amador Valente, a construção de umes de redacção da propriedade de José Josefa Silva Guimarães, e de outras obras, não terminada a estada do

caminhos de ferro, na importancia de noventa e um mil seiscentos trinta e tres reis; e tendo o dito Augusto Ferreira recebido por conta a quantia de cincuenta mil reis, nao fei liquidado ate hoje o restante da quota importancia, pelo que vem o Suplicante pedir que lhe seja pago. A comissao reconhecendo a veridade do que se alega, resolveu pagar ao Suplicante o restante divide na importancia de quarenta e um mil seiscentos trinta e tres reis.

Resolheu a comissao, visto apreciarem-se o fim do anno, serem annuaes as respectivas licencias, por em execucao do bem janeiro a deliberacao camaraes sobre tabuletas salientes, instruario fôr das portas dos estabelecimentos.

Nao tendo comparecido numero legal dos quarenta maiores contribuintes, convocados para hoje, para serem ouvidos sobre o lancamento do imposto de vinte reis em cada litro das bebidas glescolicas, resolveu a comissao fazer nova convocacao para o dia vinte e sete do corrente mes.

Por proposta do regal Manuel Pina resolveu a comissao representar no governo pedindo a creacao de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Lajes, e para ela ser instalada na residencia parochial que se acha demolida.

Foi posta em declamacao, por espaco de quinze dias, a matriz da prestacao de servico da freguesia de Lajes, relativa ao anno corrente.

Foi autorizado o presidente a fazer o pagamento de nove mil cento e cinquenta reis a fabrica A Bohemia, proximo de Useas para os esquadeiros da illuminacao publica e de salarios a diversos jornaleiros da fabrica, empregados na limpeza das ruas, e outros servicos camaraes.

Nao havendo mais assentos a tratar o senhor presidente encerra a sessao a qual lavrou a presente acta que nao ser devidamente assinada depois de lida por mim Jacquin Gomes da Silva, secretario, que a escrevi.

- ~~Francisco de Paula~~
- Baltazar Henrique Duarte
- Manoel Antonio de Pinna
- Joaquim Antonio Fadinha
- Francisco de Paula
- Acacio Figueira de Leuzack

Presidente
Baltazar
Pinna
Fadinha
Figueira